



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000068/2022
Processo: 9446-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 068/2022, de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes, que "institui a Catraquinha Livre" no município de Juiz de Fora, que dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 6 (seis) anos de idade incompletos".

Ciente do processado.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximamente meu entendimento ao daquela explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

